DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santo Estevão

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 36-2025 .....
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 009-2025 .....

DECRETO
DECRETO 746-2025 - CACS- FUNDEB .....
DECRETO - 745, 742, 743. .....

ATA
ATA - CACS-FUNDEB .....

ERRATA
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO C-76-2025 .....

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04-2025 C -10-2-2023 .....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04-2025 C -029-2-2023 .....

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 36-2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO – BA.
Contratado:	OFFICE MULTI SERVIÇOS GRAFICOS DIGITAIS LTDA ME CNPJ nº 29.757.518/0001-56
Prazo de Vigência:	12 meses
Valor Total:	R$ 15.594,00
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santo Estevão – BA, 29 de abril de 2025.

Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 009-2025

Termo de Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico n.º 009/2025
Processo Adm. n.º 052/2025

O Prefeito Municipal de Santo Estêvão, Bahia, no uso das atribuições, e com base nos Arts. 17, VII e 71 da Lei n.º 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o **Pregão Eletrônico 009/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação e locação de Sistema de Publicidade e Transparência Municipal, com comprovação de registro dos sistemas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, para atender as demandas das diversas secretarias deste Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e anexos do Edital. **ADJUDICO** ao proponente: J. J. S. SILVA, CNPJ: 21.784.056/0001-54, o valor total de R$ 279.996,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), e, ato contínuo, **HOMOLOGO** o processo licitatório PE nº 009/2025, para que surta todos os legais pretendidos. Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do contrato respectivo ou documento equivalente, nos termos do Art. 90 da Lei 14.133/2021, adotando-se, após, às formalidades devidas relativas à publicidade dos atos e a disponibilidade das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santo Estêvão, Ba, 29/04/2025.

Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal

DECRETO 746-2025 - CACS- FUNDEB

DECRETO Nº 746/2025

Nomeia e empossa membros para recompor representações no Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para finalização do quadriênio 2023-2026.

O Prefeito do Município de Santo Estêvão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do ato que criou o Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e considerando que não houve inscrições acima do quantitativo previsto no item 3 do edital de convocação de eleição para composição do CACS-FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), para o quadriênio 2023-2026, que funcionará com os seguintes membros e respectivas representações:

1. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
   Walter Antonio de Oliveira Júnior – Titular
   Denyse Cristina de Oliveira Santos – Suplente

2. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**
   Adson Pinto de Oliveira – Titular
   Jascione Gonçalves dos Santos Machado – Suplente

3. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**
   José René Oliveira de Azevedo – Titular
   Paulo Sérgio Leite Santos – Suplente

4. **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:**
   Ramaiana Lôbo Vitória – Titular
   Marcos Paulo dos Santos Lima – Suplente

5. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:**
   Vera Lúcia Pires – Titular

Jaciara da Silva Santos Santana – Suplente

6. **REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**
   Natália Conceição da Silva – Titular
   Aliane Araújo Santos – Suplente
   Valéria Moura Silva – Titular
   Ivanilde Adorno Conceição Bento – Suplente

7. **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:**
   Edmilson Souza da Conceição – Titular
   Pamella da Conceição Silva Barbosa – Suplente
   Gabryella Winny Silva Santos – Titular
   Samara Oliveira da Conceição – Suplente

8. **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ESTEVÃO – CMESE**
   Narjara Oliveira Santos Dias – Titular
   Nívea Maria Gonçalves Borges Araújo – Suplente

9. **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**
   Joelma Rosa Aragão de Oliveira Lima – Titular
   Eliana de Oliveira Pereira – Suplente

10. **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**
    Jorge Rodolpho Serra Moreira Dias – Titular
    Creonice Serra Moreira dos Santos – Suplente
    Arlinda da Silva Oliveira - Titular
    Jean de Roma Silva - Suplente

11. **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:**
    Luciene Gomes de Araújo – Titular
    Cosme da Silva Conceição – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se o Decreto 701/2025 de 15 de abril de 2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

Tiago Gomes Dias
Prefeito

DECRETO – 745, 742, 743.

DECRETO MUNICIPAL Nº 745/2025.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente do dia 2 de maio de 2025, (sexta-feira), nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As disposições constantes do artigo anterior deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais e emergenciais, cuja prestação não admita interrupções, bem como à Secretaria Municipal de Educação envolvendo toda a rede municipal de ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Estêvão, 29 de abril de 2025.

Tiago Gomes Dias
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 742/2025.

"Concede Condição Especial de Trabalho – CET, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação a título de Condição Especial de Trabalho – CET de 100% (cem por cento) sobre o salário do(a) servidor(a) Danillo Santos Sampaio Gomes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

Certificação Digital: TDE4PR34-PHKOAZ8K-VTER7UOZ-BJFEF6Z8
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO MUNICIPAL Nº 743/2025.

"Concede Condição Especial de Trabalho – CET, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação a título de Condição Especial de Trabalho – CET de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do(a) servidor(a) Erny de Oliveira Bomfim, com validade para até 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário(a) de Educação

Tiago Gomes Dias
Prefeito

Certificação Digital: TDE4PR34-PHKOAZ8K-VTER7UOZ-BJFEF6Z8
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA - CACS-FUNDEB

ATA DE REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, no auditório da APLB sindicato, localizado na Rua Manoel Pereira Cabral, nº 163, Centro, Santo Estevão reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com objetivo eleger a nova presidência e empossar os novos membros que recomporão as seguintes representações do Poder Executivo: Walter Antônio Oliveira Júnior (titular) – CPF 155.967.295-15 e Denyse Cristina de Oliveira Santos (suplente) – CPF 788.181.685-68; Representantes da Secretaria de Educação: Adson Pinto de Oliveira (titular) – CPF 001.853.895-97 e Jascione Gonçalves dos Santos Machado (suplente) CPF 944.467.255-72; Representantes do Professores da Educação Básica – José Renê Oliveira de Azevedo (titular) – CPF 859.493.885-34 e Paulo Sérgio Leite Santos (suplente) – CPF 450.882.335-15; Representantes da Escolas Básicas Públicas do Município: Ramaiana Lôbo Vitória (titular) e Marcos Paulo dos Santos Lima (suplente) – CPF 007.083.695-70; Representantes dos Pais/ Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município: Natália Conceição da Silva (titular) – CPF 044.271.885-32, Aliane Araújo Santos (suplente) – CPF 076.54.315-43, Valéria Moura Silva (titular) – CPF 448.922.978-01 e Ivanilde Adorno Conceição Bento (suplente) CPF 046.447.545-79; Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município: Edmilson Souza da Conceição (titular) – CPF 340.880.835-04, Pamella da Conceição Silva Barbosa (suplente) – CPF 082.131.565-05, Gabryella Winny Silva Barros (titular) – CPF 082.608.215-75 e Samara Oliveira da Conceição (suplente) – CPF 075.775.275-84; Representantes do Conselho Municipal de Educação: Narjara Oliveira Santos Dias (titular) – CPF 014.640. 165-42 e Nívea Maria Gonçalves Borges Araújo (suplente) – CPF 970.960.835-53 ; Representantes das Escolas do Campo: Luciene Gomes de Araújo (titular) – CPF 001.853.895-97 e Cosme da Silva Conceição (suplente) – CPF 362.054.865-04: Representantes de Organização da Sociedade Civil Jorge Rodolpho Serra Moreira Dias (titular) – CPF 052.089.355-70, Creonice Serra Moreira dos Santos (suplente) – CPF 278.247.565-72, Arlinda da Silva Oliveira

(titular) – CPF 741.257.615-15 e Jean de Roma Silva (suplente) – CPF 019.255.265-18 Prosseguindo a reunião foi que ressaltado a importância da participação no CACS-FUNDEB, como controle social, na aplicação dos recursos repassados pelo governo federal, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social gratuito. Assim sendo foram, após todas considerações procederam-se as eleições para nova presidência do Conselho, sendo candidatos José Renê Oliveira de Azevedo e Jorge Rodolfo Serra Moreira Dias, assim sendo o candidato José Renê Oliveira de Azevedo foi eleito pela maioria com doze votos, logo após ocorreu a eleição do Vice-presidente, sendo candidato único Jorge Rodolfo Serra Moreira Dias, eleito por unanimidade, após tendo sido feito todos os trâmites legais para regulamentar as eleições da posse da nova presidência e dos novos membros das representações do CACS-FUNDEB, nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu Júvia Beato de Santana Souza, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Santo Estevão, 29 de abril de 2025. Júvia Beato de Santana Souza, Jeilma Rosa Prado de Oliveira, Eliadna de Oliveira Pereira, Jaciara da Silva S. Santana, Raeciene Gomes de Araujo Reis, JORGE RODOLFO SERRA MOREIRA DIAS, Aliane Araujo Santos, Ramaiana Lôbo Vitória, José Renê Oliveira de Azevedo, Marcos Paulo dos Santos Leite, Lina Lucia Dias, Nívea Maria Gonçalves Borges Araujo, Paulo Sérgio Leite Santos, Cyane da Conceição Silva Marjana Oliveira Santos Dias, Jascione Gonçalves dos Santos Machado, Adson Pinto de Oliveira

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO C-76-2025

SANTO ESTÊVÃO TUDO VAI MELHORAR — DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO – ERRATA

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº: 76/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
CONTATADA: SILVEIRA SILVEIRA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE AO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES A SEREM TRANSMITIDAS AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA/TCM/BA) ENVOLVENDO TODA A ADMINISTRAÇÃO (SECRETARIA DE GOVERNO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BA.
VALOR: R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:37/2025 – INEXIGIBILIDADE

LEIA-SE: CONTRATO Nº: 76/2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
CONTATADA: SILVEIRA SILVEIRA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE AO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES A SEREM TRANSMITIDAS AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA/TCM/BA), E PARA O E-SOCIAL CUJO OBJETIVO VISA A UNIFICAÇÃO NO ENVIO DE INFORMAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS PARA O GOVERNO, POR MEIO DE UM SISTEMA DIGITAL PADRONIZADO. O OBJETO ENVOLVE TODA A ADMINISTRAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
VALOR: R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:37/2025 – INEXIGIBILIDADE

Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04-2025 C -10-2-2023

SANTO ESTÊVÃO TUDO VAI MELHORAR — DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo e Valor n° 04/2025 **referente ao Contrato nº** 010-2/2023
Processo Administrativo: 146/2023 **Convite p/ compras e serviços:** 2/2023
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO CNPJ n° 11.996.804/0001-09 e **EMPRESA TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA** CNPJ nº 03.154.807/0001-77.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO ELETROCARDIOGRAFIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS TRANSMITIDOS VIA SISTEMA COMPUTADORIZADO A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA E RESPECTIVA MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NO HOSPITAL DR JOÃO BORGES DE CERQUEIRA.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 artigo 57, inciso II.
Do Valor: Termo aditivo com valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
Vigência: Fica prorrogado o prazo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com inicio em 29/04/2025 e com vencimento em 29/04/2026.

Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04-2025 C -029-2-2023

SANTO ESTÊVÃO TUDO VAI MELHORAR — DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prazo e Valor n° 04/2025 referente ao Contrato nº 029-2/2023
Processo Administrativo: 03/2023 **Convite p/ compras e serviços:** 20/2023
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO CNPJ n° 11.996.804/0001-09 e **EMPRESA JOÃO FRANCISCO DE ASSIS E CIA LTDA** CNPJ nº 21.309.742/0001-73.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DR. JOÃO BORGES DE CERQUEIRA DESTE MUNICÍPIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 artigo 57, inciso II.
Do Valor: Termo aditivo com valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 24.228,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).
Vigência: Fica prorrogado o prazo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com inicio em 29/04/2025 e com vencimento em 29/04/2026.

Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal